

ISS-SUP das Sociedades de Advogados beneficiadas pela liminar proferida no MS 1005773-78.2022.8.26.0053

Por força de decisão liminar proferida pela 15ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Fazenda Pública/Acidentes, as Sociedades de Advogados beneficiadas estão autorizadas judicialmente a recolher o ISS devido em razão de suas atividades de acordo com a legislação anterior à entrada em vigor da Lei Municipal nº 17.719/2021.

1 Roteiro de cálculo do valor do imposto a ser recolhido via Portal de Pagamentos

Conforme determinação do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, deve ser utilizada a lei anterior vigente, ou seja, a Lei Municipal nº 13.701/2003 sem as alterações da Lei Municipal nº 17.719/2021.

Deve-se, portanto, utilizar como base os valores praticados no exercício 2021.

Código de Serviço	Descrição	Aliquota	2020		2021	
			Base de Cálculo (Mensal)	ISS a pagar (Trimestral)	Base de Cálculo (Mensal)	ISS a pagar (Trimestral)
1546	Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29
4037	Agências de publicidade e congêneres	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29
3379	Advocacia	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29
3432	Auditoria	5%	R\$ 1909,03 por profissional	R\$ 286,35	R\$ 1995,26 por profissional	R\$ 299,29

Com o IPCA, que corrige anualmente o referido tributo, é possível calcular os valores sem a aplicação da Lei Municipal nº 17.719/2021.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Valores para cálculo do ISS/SUP, código 03379 sem as alterações da Lei nº 17.719/2021					
Exercício	Índice de atualização (IPCA do ano anterior)	Base de Cálculo (mensal por profissional)	Alíquota	ISS a pagar (mensal por profissional)	ISS a pagar (trimestral por profissional)
2021	-	R\$ 1.995,26	5,0%	R\$ 99,77	R\$ 299,29
2022	10,06%	R\$ 2.196,00	5,0%	R\$ 109,80	R\$ 329,40
2023	5,79%	R\$ 2.323,07	5,0%	R\$ 116,15	R\$ 348,46
2024	4,62%	R\$ 2.430,42	5,0%	R\$ 121,52	R\$ 364,56
2025	4,83%	R\$ 2.547,83	5,0%	R\$ 127,39	R\$ 382,18

1.1 Cálculo do ISS a Pagar:

O valor do ISS a pagar depende do número de profissionais de cada sociedade.

O número de profissionais pode ou não permanecer fixo durante cada trimestre. Dessa forma, o método de cálculo pode ser dividido em dois casos.

Caso 1: número **fixo** de profissionais em todos os meses do trimestre

Nesse caso, o contribuinte deve multiplicar o número de profissionais pelo “ISS a Pagar - Trimestral por Profissional”

Exemplo: sociedade com 20 profissionais para o exercício 2024

Exercício	Número de Profissionais	ISS a Pagar (Trimestral por Profissional)	ISS a Pagar (TOTAL do Trimestre)
2024	20	R\$ 364,56	R\$ 7.291,20

Caso 2: número **variável** de profissionais nos meses do trimestre

Nesse caso, o contribuinte deve, **para cada mês**, multiplicar o número de profissionais pelo “ISS a Pagar - (Mensal por Profissional)”

Exemplo: sociedade com 20 profissionais no mês 1, 25 profissionais no mês 2 e 30 profissionais no mês 3, para o exercício 2024


Exercício	Mês	Número de Profissionais	ISS a Pagar (Mensal por Profissional)	ISS a Pagar (TOTAL do Trimestre)
2024	1	20	R\$ 121,52	R\$ 2.430,40
2024	2	25	R\$ 121,52	R\$ 3.038,00
2024	3	30	R\$ 121,52	R\$ 3.645,60
TOTAL DO TRIMESTRE				R\$ 9.114,00

1.2 Emissão do Documento de Arrecadação - DAMSP:

De posse do valor a ser recolhido no passo anterior (por exemplo, R\$ 7.291,20), acessar o link abaixo.

https://www3.prefeitura.sp.gov.br/damsp_iss/app/f002_dados.aspx

Será apresentada uma guia a ser preenchida no seguinte formato:



Secretaria Municipal de Finanças (SF)

Atenção--> Desabilitar o Bloqueador de Pop-ups

Emissão de DAMSP

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Para mais informações sobre os cálculos, clique no link: [Orientação ao Contribuinte](#)

ATENÇÃO: ISS referente a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser pago exclusivamente por meio de guia emitida no próprio sistema da NF-e, tanto para serviços tomados quanto prestados. [Clique aqui para emitir essa guia.](#)

Data prevista para pagamento: Atualização de valores até 29/04/2022, para tributos vencidos.

[Clique aqui caso não possua um n° de CCM.](#)

Número do CCM:

Incidência: mm/aaaa

Código do Serviço: ? %

Valor do ISS: (Valores do ISS para autônomos)

[Clique aqui para adicionar observações complementares.](#)
As observações complementares serão impressas no documento de arrecadação.

Atualização Monetária:

Multa:

Juros:

Valor Total:

Nesta guia, o contribuinte deverá fornecer:

- 1) a **data prevista para pagamento** (por exemplo, para o primeiro trimestre de 2024, 10/04/2024),
- 2) seu **número de CCM** (inscrição municipal),
- 3) a **incidência** (no nosso exemplo, para o primeiro trimestre, a incidência seria de 03/2024),
- 4) o código de serviço **03379**, e
- 5) o “**Valor do ISS**”, o **valor calculado no passo anterior** (em nosso exemplo, R\$ 7.291,20).

Ao final, clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Será gerada guia de recolhimento com o seguinte formato:

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo			
Nome/Razão Social		Vencimento	10/04/2024
CPF/CNPJ	CCM	Incidência	Valor (R\$)
		03/2024	7.291,20
Receita ISS		Multa (R\$)	0,00
Outras Informações		Juros (R\$)	0,00
		Atualização Monetária (R\$)	0,00
		Outros Encargos (R\$)	0,00
		Total (R\$)	7.291,20
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2024			
VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No.			
Autenticação Bancária			
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo			
Nome/Razão Social		Vencimento	10/04/2024
CPF/CNPJ	CCM	Incidência	Valor (R\$)
			7.291,20
Receita ISS		Multa (R\$)	0,00
Outras Informações		Juros (R\$)	0,00
		Atualização Monetária (R\$)	0,00
		Outros Encargos (R\$)	0,00
		Total (R\$)	7.291,20
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/04/2024			
VIA DO BANCO - Documento No.			
Autenticação Bancária			

Esta guia poderá ser utilizada para recolhimento do imposto em tela.

2 Valor a ser depositado para suspensão de exigibilidade


Uma vez efetuado o pagamento do imposto calculado sem as alterações da Lei Municipal nº 17.719/2021 (valor calculado no item 1 acima), o valor a ser depositado judicialmente para suspensão da exigibilidade pode ser calculado conforme descrito abaixo.

2.1 Cálculo da diferença a ser depositada:


Entrar no sistema de Demonstrativo Unificado do Contribuinte (DUC) no endereço abaixo.

<https://duc.prefeitura.sp.gov.br>

Clicar em “Débitos”, conforme indicado na tela abaixo.

CNPJ Raiz: Razão Social:	SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CCH: Endereço:	1.111.111-1 R. LIBERO BADARO
	 <input type="button" value="Débitos"/> <input type="button" value="Pagamentos"/> <input type="button" value="Cadastro"/>

Selecionar a incidência, para o nosso exemplo, 03/24 e clicar em “Detalhar”:

<input checked="" type="checkbox"/>	03/2024	03379	45.648,90	45.648,90	Detalhar 
-------------------------------------	---------	-------	-----------	-----------	--

Inserir o número de profissionais (no nosso exemplo, 20 advogados) em cada um dos meses e clicar em “Calcular”:

Valor Original

Recolhimento para fins de cancelamento de CCM - Libera quantidade zero para mês 2 e/ou 3.

Incidência	Profissionais Habilitados			Valor do Tributo R\$	Calcular
	Mês 1	Mês 2	Mês 3		
03/2024	20	20	20	45.648,90	

O sistema vai calcular o valor conforme a regra da Lei Municipal nº 17.719/2021.

Valor Original

Recolhimento para fins de cancelamento de CCM - Libera quantidade zero para mês 2 e/ou 3.

Incidência	Profissionais Habilitados			Valor do Tributo R\$	Calcular
	Mês 1	Mês 2	Mês 3		
03/2024	20	20	20	22.407,45	

Tomando como base nosso exemplo com 20 profissionais, tomamos esse valor calculado pelo DUC, R\$ 22.407,45, e subtraímos do valor obtido na guia de recolhimento do item 1), ou seja, do DAMSP utilizado para o recolhimento do tributo conforme preconizado na liminar (R\$ 7.291,20):

Logo, para o exemplo com 20 profissionais, o valor do depósito a ser realizado judicialmente seria de:

$$R\$ 22.407,45 - R\$ 7.291,20 = R\$ 15.116,25$$